



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026 /2025 PROCESSO Nº 2231/2025

PROCESSO Nº 2231/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra-SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 14/07/2024, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra-SP, CEP nº 14.600-000 (compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

1. OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de piso cerâmico industrial da marca Gail, incluindo rodapés, argamassa e rejunte adequados, destinados à substituição do piso danificado na área das caldeiras da Cozinha Piloto de São Joaquim da Barra/SP.

2. JUSTIFICATIVA

A substituição do piso na área das caldeiras da Cozinha Piloto se faz necessária de forma imediata e emergencial, tendo em vista que o revestimento atualmente instalado, do tipo comum, foi severamente danificado devido à exposição contínua a altas temperaturas geradas pelas caldeiras industriais. Os danos dos pisos comprometem não apenas a integridade física da estrutura, mas também a salubridade e segurança do ambiente, dificultando a correta higienização do local e aumentando significativamente o risco de contaminação cruzada dos alimentos ali preparados.

A área danificada é de fundamental importância para o funcionamento da Cozinha Piloto, que atende diretamente a alimentação dos alunos das unidades escolares do município, caracterizando um serviço público essencial. A permanência da situação atual representa risco sanitário iminente e ameaça à continuidade da produção de refeições em conformidade com as normas da Vigilância Sanitária.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

Diante desse cenário, optou-se pela utilização do piso cerâmico industrial da marca Gail, referência no mercado por sua alta durabilidade e especificações técnicas compatíveis com ambientes de cocção e produção alimentar. O piso Gail possui características essenciais como resistência térmica, superfície antiderrapante, propriedades antimoho e antifúngicas, além de excelente desempenho quanto à facilidade de limpeza, garantindo segurança tanto para os trabalhadores quanto para os alimentos preparados.

Diferentemente dos pisos comuns, que já demonstraram ineficácia neste ambiente, o piso Gail oferece solução de longo prazo, evitando novas substituições e reduzindo custos futuros com manutenção corretiva. Seu uso representa, portanto, a alternativa mais eficiente e vantajosa sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Piso cerâmico industrial marca Gail, específico para cozinhas industriais, antiderrapante, resistente a altas temperaturas, antimoho, de fácil higienização. Cor: cinza ou similar. Dimensões: padrão 25x25 cm ou compatível.	Peças	1.485
2	Rodapé cerâmico industrial marca Gail, compatível com o piso fornecido.	Peças	90
3	Argamassa de alta resistência térmica, compatível com piso cerâmico Gail.	Kg	300
4	Rejunte epóxi ou outro apropriado, resistente à umidade e temperatura, compatível com o piso Gail.	Kg	40

4. PRAZO DE ENTREGA

O fornecedor deverá realizar a entrega do produto no prazo máximo de 15 dias, após a assinatura do contrato, na Central de Alimentação, situada à Rua Maranhão, 2.128, centro, das 7h às 15h30 horas.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega e aceitação do produto, mediante apresentação da nota fiscal.

6. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.1. Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

6.2 Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

6.3 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

6.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

6.7 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento: a) Departamento: educação. Responsável: educação.

Recursos orçamentários. Funcional programática: 12.306.0008.2030.0000. Natureza: 3.3.90.30.00.

0.01.00 110.000 geral Ficha: 120.

Recursos orçamentários. Funcional programática: 12.306.0008.2030.0000. Natureza: 3.3.90.30.00.

0.05.00 200.060 recurso – salário educação Ficha: 121.

8. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Garantir a qualidade e a quantidade dos produtos entregues.
- Cumprir o prazo de entrega acordado.
- Fornecer documentação necessária, como notas fiscais e certidões.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Realizar o pagamento conforme as condições estabelecidas.
- Receber os produtos e verificar a conformidade com as especificações.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência poderá ser alterado por acordo das partes, mediante a formalização por escrito.

São Joaquim da Barra, 08 de julho de 2025.

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PISO CERÂMICA INDUSTRIAL DA MARCA GAIL, INCLUINDO RODAPÉS, ARGAMASSA E REJUNTE ADEQUADOS, DESTINADOS À SUBSTITUIÇÃO DO PISO DANIFICADO NA ÁREA DAS CALDEIRAS DA COZINHA PILOTO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP.

PROPOSTA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Piso cerâmico industrial marca Gail , específico para cozinhas industriais, antiderrapante, resistente a altas temperaturas, antimofo, de fácil higienização. Cor: cinza ou similar. Dimensões: padrão 25x25 cm ou compatível.	Peças	1.485
2	Rodapé cerâmico industrial marca Gail , compatível com o piso fornecido.	Peças	90
3	Argamassa de alta resistência térmica, compatível com piso cerâmico Gail.	Kg	300
4	Rejunte epóxi ou outro apropriado, resistente à umidade e	Kg	40



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	temperatura, compatível com o piso Gail.		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 08 de Julho de 2025

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.